

**OFICIAIS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AOFERGS),
ELEIÇÕES 2025**

CNPJ 14461504/0001-13

Nota de esclarecimento pré-eleição

No dia 16 de março de 2025, foi publicado a mensagem abaixo no grupos do WhatsApp da Associação dos Oficiais Estaduais do Rio Grande do Sul – AOFERGS, os quais são:

Aofergs Geral, Aofergs GERAL, AOFERGS 1, Aofergs 2, AOFERGS 3, Aofergs Raiz, Diretoria e Conselho AOFERGS 2023/2025, e ADM AOFERGS.

“Boa tarde associados da AOFERGS - Primeiramente informar que estamos atualizando os dados de quem permanece e dos que se desvincularam da associação.

Segundo previsto a eleição da AOFERGS, para a data de 15 de abril de 2025, está sendo convencionado o edital, que até o dia 31 de março de 2025, estará disponibilizado, com todas as datas respectivas.

Para a eleição é necessária atualização dos e-mails, por causa dos seguintes motivos:

(i) No período de votação, ou seja, 24 horas antes o sistema de votação da AOFERGS, será retirado a permissão de quaisquer pessoas ou administrador de atualizar e-mail de qualquer associado, motivo transparência da votação, somente os associados com os e-mails já cadastrados poderão votar.

(ii) Será encaminhado um e-mail na pessoa do usuário, associado, caso não lembra a senha cadastrada, deve abrir o e-mail clicar em esqueci a senha, e deve cadastrar uma nova senha, para os novos associados também será emitido um e-mail com uma senha inicial para ser alterada.

(iii) No dia da votação o usuário/associado, vai no sistema que será feito um manual para votação, e testes, entra com o CPF, senha, vota dentro do sistema na sua chapa, posterior vai ser enviado um e-mail com um código, para confirmar o voto, tem de inserir o código, senão não vai validar o voto, no primeiro momento vai ficar aguardando autenticação do voto.

(iv) Pretendemos disponibilizar um computador para voto na ASASEPODE/AOFERGS para votarem, e se necessário uma “live” demonstrando via teste explicando.

(v) Podem informar seus e-mail atualizados através do e-mail aofergs@gmail.com ou dionescabana@gmail.com. Até o dia 5 de abril de 2025, para termos tempo de atualizar o sistema da AOFERGS.

(vi) Assim que possível também será encaminhado uma msg via whatsapp. Informo que para a comissão de eleição será composta por mim Dionês Gabana de Souza e o associado Aguirre, temos uma vaga em aberto, e as pessoas da comissão não poderão concorrer a cargo eletivo.”

Conforme contatos dos associados à Comissão Eleitoral convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo conforme prevê o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AOFERGS), NO SEU Art. 11

“Ao aproximar a realização de uma assembleia Geral Ordinária, o Presidente do Conselho Administrativo nomeará três associados que não sejam candidatos a cargos eletivos para compor a Comissão Eleitoral, ou em Assembleia Extraordinária agendada 13 (treze) dias de antecedência: das eleições, os sócios podem se candidatar a compor a Comissão Eleitoral, (..)”.

Sendo se candidataram os seguintes associados, para homologação do Presidente do Conselho Administrativo:

Presidente:

Dionês Gabana de Souza

Membros:

Fernando Augusto Ramalho Forni

Carla Marcia Silveira Flores

A 1ª reunião da Comissão eleitoral ocorrerá no dia 01 de abril de 2025, às 21 horas de forma on-line, através de link a ser informado aos membros da Comissão Eleitoral, para homologação do Presidente do Conselho Administrativo, bem como a atual Diretoria Executiva e Membros do Conselho Administrativo.

A reunião é para homologação da Comissão Eleitoral e para pedir autorização de colocar a simulação da votação dos associados, os quais poderão a partir de 03 de abril de 2025, até o dia 10 de abril de 2025, poderá votar como teste, a partir de sua própria área de trabalho, nas eleições mas o voto não será computado imediatamente para ele.

No e-mail também estará "esqueci minha senha" na qual o associado deve clicar se for este o caso, e fazer uma nova senha.

Ao receber o email, cadastrado na ficha de associado, o membro clicará no link que o direciona para a página onde ele vai confirmar o código. Caso o prazo para confirmar o voto esteja expirado (10 minutos), ao lado do título da eleição, será informado que "Período para votação ou código de confirmação expirado" e, no caso, ele deverá refazer o processo de voto. Caso ele já tenha votado, aparecerá "Você já votou - Não é permitido votar duas vezes".

A contagem de votos permanece idêntica em sua lógica, mas foi movida para o momento da confirmação do voto, ou seja, somente será adicionado ao total de votos recebidos pela chapa quando for confirmada pelo membro. Até lá, a contagem de votos permanece inalterada.

Outra coisa que foi atualizada foi o registro dessas atividades na auditoria. Dessa forma, o administrador do sistema (Diones, Ricaro e eu) teremos como visualizar quando a pessoa iniciou o processo de voto e quanto ela confirmou, não tendo como ela dizer que confirmou o voto sem ter confirmado. O tempo para confirmação é de 10 minutos e são enviados, como código de confirmação, letras (minúsculas, devido à confusão que tem com algumas fontes) e números, mas o recurso de copiar e colar está aberto.

Relembrando que ficará a o teste da votação em aberto do dia 03/04/2025 até o dia 10/04, peço que validem o quanto antes. Estando ok, estaremos prontos para o pleito.

Lembrando:

Endereço para votação dos associados: <https://www.aofergs.com.br/app>

Como já solicitamos devem atualizar os seus e-mails, caso não consigam enviem e-mail para aaofergs@gmail.com com seus dados atualizados.

Dia 10 de abril de 2025 será divulgada relação dos associados que se encontram com as mensalidades em dia da Associação, e que poderão votar. Caso os associados que foram montar a sua chapa e tiverem dúvida sobre a atual situação do associado podem entrar em

contato através do e-mail da aaofergs@gmail.com, ou msg para Dionês (51) 991120965, que será respondido a demanda.

Porto Alegre, RS, 01 de abril de 2025



Paulo Ricardo da Silva

1º Ten RR - Presidente da AOFERGS